



ANO III – Nº 1280 - Macaíba - RN, quarta-feira, 09 de agosto de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

**RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ESTADUAL, ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DA GRANDE NATAL E IFRN DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, nomeada em portaria nº 500/2022 na data 07 de novembro de 2022, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: **D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 24.295.246/0001-04**, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 7,19; 0002 - R\$ 6,58; 0003 - R\$ 6,14; 0004 - R\$ 10.320,00; 0005 - R\$ 10.100,00; 0006 - R\$ 10.400,00.

Macaíba/RN, 09 de agosto de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 2147/2023 – DATA:
27/02/2023.**

PROCESSO DE DESPESA Nº. 873/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ESTADUAL, ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DA GRANDE NATAL E IFRN DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase

habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ: 24.295.246/0001-04, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 7,19; 0002 - R\$ 6,58; 0003 - R\$ 6,14; 0004 - R\$ 10.320,00; 0005 - R\$ 10.100,00; 0006 - R\$ 10.400,00.

Macaíba/RN, 09 de agosto de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023**

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, unidade básica de saúde (UBS), policlínica, CAPS II (centro de atenção psicossocial), CAPS AD (centro de atenção psicossocial álcool e drogas) CEO (centro de especialidades odontológicas) upa (unidade de pronto atendimento 24h) e centro de enfermagem, com registro de preços;

Fornecedor: J A S da Paz Ltda. – CNPJ: 35.965.583/0001-70;

Valor estimado: R\$ 588.371,95 (quinhentos e oitenta e oito mil e trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos);

Vigência da Ata: 08/08/2023 à 07/08/2024;

Data da assinatura: 08/08/2023;

Assina pelo Fornecedor: Josenilson Alves da Silva da Paz – Representante legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos serviços de atenção básica em saúde;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Dismed - Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 10.538.476/0001-34;

Valor Global: R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais);

Data da assinatura: 28/07/2023;
Vigência da Ata: 28/07/2023 a 27/07/2024;
Assina pelo Fornecedor: Oseas Monthalggan Fernandes Costa – Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos serviços de atenção básica em saúde;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: Hosp Medical - Comercio de Material Medico e Medicamentos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 33.160.739/0001-10;

Valor Global: R\$ 799.780,00 (setecentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta reais);

Data da assinatura: 28/07/2023;

Vigência da Ata: 28/07/2023 a 27/07/2024;

Assina pelo Fornecedor: João Eufrazio de Medeiros Neto – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

INTERESSADA: Afrisio Marinho Filho Eireli-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 00.684.777/0001-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ESTADUAL, ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DA GRANDE NATAL E IFRN DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

As argumentações despendidas pela empresa Afrisio Marinho Filho Eireli-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 00.684.777/0001-72, foram analisadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, considerando a juntada de parecer jurídico da assessoria desta Prefeitura, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo. A resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 09 de agosto de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Junior
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

INTERESSADA: Igor Barbosa Brandão & Cia Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 23.330.896/0001-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ESTADUAL, ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DA GRANDE- NATAL E IFRN DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

As argumentações despendidas pela empresa Igor Barbosa Brandão & Cia Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 23.330.896/0001-72, foram analisadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, considerando a juntada de parecer jurídico da assessoria desta Prefeitura, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo. A resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 09 de agosto de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Junior
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

INTERESSADA: PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 21.052.876/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ESTADUAL, ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DA GRANDE- NATAL E IFRN DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

As argumentações despendidas pela empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 21.052.876/0001-51, foram analisadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, considerando a juntada de parecer jurídico da assessoria desta Prefeitura, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo. A resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 09 de agosto de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Junior
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

INTERESSADA: TAC Transporte e Aluguel de Carros Ltda – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05/097.586/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL,

FUNDAMENTAL, ESTADUAL, ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DA GRANDE- NATAL E IFRN DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

As argumentações despendidas pela empresa TAC Transporte e Aluguel de Carros Ltda – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05/097.586/0001-78, foram analisadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, considerando a juntada de parecer jurídico da assessoria desta Prefeitura, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo. A resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 09 de agosto de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Junior
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 078/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

Objeto: prorrogação com acréscimo de 25% no item 01 do contrato nº 078/2023 que tem como finalidade a contratação de empresa especializada para execução de serviços de destinação final de resíduos sólidos (classe IIA e IIB) em aterro sanitário, originados pela coleta de resíduos sólidos urbanos do município de Macaíba/RN; Contratada: Vera Cruz Ambiental SPE Ltda. – CNPJ: 29.309.384/0001-00; Valor: R\$ 267.815,53 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos); Fundamentação Legal: o §1º do art. 65 e o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93; Data de assinatura: 24 de julho de 2023; Vigência: 25/07/2023 a 25/09/2023; Assina Pelo Fornecedor: Damocles Pantaleão Lopes Trinta – Representante legal; Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

LEIS

LEI Nº 2.426/2023

ALTERA OS INCISOS I, II, III E IV DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1315, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos I, II, III e IV do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.315, de 19 de dezembro de 2006:

Art. 5º. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto seguintes entidades:
I - um representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
II - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Governança;
III - um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
IV - um representante da Secretaria Municipal de infraestrutura e Defesa Civil;

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 09 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

LEI Nº 2.427/2023

CRIA O CARGO DE CHEFE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E BIOQUÍMICA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um cargo comissionado de Chefe da Assistência Farmacêutica Bioquímica no Município de Macaíba, para ampliar a organização e o escopo das ações de assistência farmacêutica, bem como sua resolubilidade, apoiando as farmácias básicas e organizando as ações no município.

I - CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Chefe da Assistência Farmacêutica e Bioquímica	CC.A	01
REQUISITOS PARA PROVIMENTO		
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior na área.		
ATRIBUIÇÕES		
1.	Chefiar a Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica - CGFB;	
2.	Zelar pelo cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública;	
3.	Orientar e gerenciar a equipe da Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica.	

Art. 2º - A Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica – CGFB tem a função de definir e coordenar a Assistência Farmacêutica no Município de Macaíba, atuando na seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e acompanhamento e avaliação da utilização dos medicamentos e correlatos, buscando, através da normatização das condutas, assegurar o uso racional destes.

Art. 3º - A CGFB tem, ainda, sob sua responsabilidade a avaliação dos processos judiciais e efetivação das aquisições provenientes destas demandas, e está dividida em três setores, sob gestão do Chefe Geral de Farmácia e Bioquímica, subdividida em:

I - Setor Logístico da Assistência Farmacêutica Básica:

- O setor logístico possui, como suas principais atribuições, a programação das aquisições de medicamentos e correlatos, mediante avaliação técnica;
 - A solicitação de abertura de processos administrativos para aquisição de medicamentos (REMUME) e correlatos;
 - A avaliação técnica dos termos de referência dos itens a serem adquiridos, assim como das propostas dos fornecedores selecionados nos Pregões;
 - O acompanhamento da execução dos processos abertos até a sua finalização – contratos vigentes executados.
- II - Setor Administrativo, de Planejamento e Supervisão dos Serviços Farmacêuticos:
- A supervisão e apoio técnico às farmácias das unidades de saúde;
 - A elaboração de normas técnicas;
 - A comunicação com os farmacêuticos;

d) A elaboração, execução e acompanhamento de novos projetos em saúde;

e) Planejamento, monitoramento e avaliação das ações da assistência farmacêutica em cumprimento às metas estabelecidas no plano plurianual;

f) A avaliação e emissão de pareceres técnicos dos processos administrativos.

III - Setor Judicial:

a) A solicitação de abertura dos processos para aquisição de medicamentos e correlatos provenientes das demandas judiciais;

b) O acompanhamento da execução dos processos abertos até a sua finalização – contratos vigentes executados;

c) A emissão dos pareceres técnicos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 09 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaíba
Comissão Especial Eleitoral

RESOLUÇÃO nº 06/2023 - CMDCA

Dispõe sobre o resultado definitivo das provas de conhecimento específico do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Macaíba e Reunião da Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar com os candidatos habilitados.

A COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS E APOIO AO CONSELHO TUTELAR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 06/2023, a qual nomeia as comissões permanentes do CMDCA/Macaíba, e atentando ao Informativo nº 001/2023 do CONSEC/RN, publica o resultado definitivo da aplicação da prova de conhecimento específico de acordo com o gabarito definitivo publicado pela COMPERVE e reunião da Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar com os candidatos habilitados.

1. Torna público o resultado da prova específica do município de Macaíba/RN.

CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOTA
Maria Aldenira Medeiro Rosemiro – 18 pontos	Aprovada	9,0
Maria Juliana da Silva – 14 pontos	Aprovada	7,0
Maria Lucia Costa da Silva – 14 pontos	Aprovada	7,0
Keinia Monalisa P. de Morais – 15 pontos	Aprovada	7,5
Camila Ricardo Camilo – 18 pontos	Aprovada	9,0
Ana Lídia S. Bezerra – 15 pontos	Aprovada	7,5
Josenildo Da Silva Nascimento – 15 pontos	Aprovado	7,5
Gizelda Alexandre da Silva – 12 pontos	Aprovada	6,0
Cleice Rosiany de O. Moreira – 20 pontos	Aprovada	10,0
Josenaide Maria da Silva Santos – 12 pontos	Aprovada	6,0
Mabely Cristina Soares de Lima – 15 pontos	Aprovada	7,5
Josione Estevam da Silva – 19 pontos	Aprovado	9,5
Bruno Ferreira Soares – 18 pontos	Aprovado	9,0
Ranier do Nascimento Silva – 13 pontos	Aprovado	6,5
Rosa Maria da Costa – 14 pontos	Aprovada	7,0

Wesley Henrique Tavares da Silva – 20 pontos	Aprovado	10,0
Stephanne Dayse B. da Silva Santos – 14 pontos	Aprovada	7,0
Erineide da Câmara – 14 pontos	Aprovada	7,0
Francis Dvison Felix dos Santos – 14 pontos	Aprovado	7,0
Bruna Danielly dos Santos	Desclassificada	0,0
Janiele Pereira Machado dos Santos	Desclassificada	0,0

2. A reunião da Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar com os candidatos habilitados para esclarecimentos sobre o processo de escolha e definição do nome e número que cada candidato usará na campanha e do dia do processo de escolha, será dia 14 de agosto de 2023, às 14h00min, no Salão do Júri, situado no Fórum Municipal Ministro Tavares de Lyra, Rua Ovídio Pereira da Costa, s/n - Araçá, Macaíba - RN, 59280-000, a ausência injustificada do candidato acarretará em desclassificação do processo.

3. No mesmo dia da reunião os candidatos habilitados terão um momento individual para tirar as fotos oficiais que serão usadas nas urnas eletrônicas. Cada candidato deverá estar com trajés adequados.

Macaíba/RN, 07 de agosto de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Priscila Roberta T. de Araújo Bezerra

Maria da Conceição Gomes Dantas

Antonildo Lucas Pereira da Silva

Luana Camila da Silva Faustino

Isis Cristina Andrade Albuquerque Macêdo

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR